

**SÚMULA 277ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	13 de julho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, Sala 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andrea Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 276ª Reuniões Ordinária

Discussão	A súmula da 276ª Reunião Ordinária, encaminhada anteriormente, foi aprovada por unanimidade dos presentes.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e acrescentado o item 6.1 como extrapauta.
--

4. Comunicações

Discussão	A conselheira Gislaine menciona acerca da reunião SEI & LGPD, ocorrida em 12.07.2023, salientando as mudanças que serão decorrentes da implementação tanto da LGPD quanto do SEI. Ela lamenta que o SEI não seja utilizado para os processos éticos também. Quanto à LGPD ela menciona que, diante da complexidade, será necessário avaliar quais as informações e de que forma teria que adequar os procedimentos que vem sendo adotados nos processos éticos. O assessor jurídico Jaime reitera que os processos éticos não são sigilosos, a não ser quando as partes assim requererem. Ele reitera que a proteção seria quanto aos dados sensíveis. O coordenador da CED-CAU/RS Fábio reitera que não devemos antecipar as situações, salientando que a equipe de LGPD vai trabalhar e orientar nesse sentido. Ele reforça que o módulo SEI vai otimizar os trabalhos do CAU/RS. A comissão verifica as alterações decorrentes, salientando que ainda está em processo de implementação, cujas alterações serão progressivas. O coordenador reitera que a equipe da LGPD está cumprindo as etapas pertinentes e, com certeza, virá a se reunir com a comissão, confirmando que as alterações serão realizadas gradualmente. O assessor jurídico Jaime menciona que conversou com o assessor jurídico Flávio, o qual havia se reunido com a equipe do Setor Jurídico, confirmando que o mesmo não poderá trabalhar no projeto perguntas e respostas, diante das outras demandas que está assumindo. A comissão debate a respeito da situação da assessoria jurídica da CED-CAU/RS.
-----------	--

5. Ordem do Dia



5.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. O conselheiro Fábio Müller apresenta o relatório do caso. Ele demonstra as prováveis sanções aplicáveis. A comissão analisa e debate a respeito. Em razão de que resta pendente uma definição acerca do concurso de infrações, a fim de aplicar a sanção da forma mais correta, o processo será deliberado na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.484.171/2022. Fase de admissibilidade. O conselheiro Fábio Zatti apresenta relato do caso. A comissão e o relator verificam que existem algumas questões pendentes. O processo será novamente pautado a fim de que seja analisado ainda mais detalhadamente e, também, complementado o relatório cronológico
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.349.273/2021. Fase de admissibilidade. O conselheiro apresenta relatório da denúncia. A comissão analisa o caso e debate a respeito. O relator apresenta seu parecer pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 060/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.274.704/2021. Fase de Instrução. Despacho saneador.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.651.752/2022. Fase de admissibilidade. A conselheira apresenta o caso. A comissão analisa a denúncia. A relatora solicita notificação da parte denunciada para que apresente manifestação prévia e junte documentos.
Encaminhamento	Notificar as partes.



Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.195.048/2020. Fase de instrução. O conselheiro apresenta resumo do processo e demonstra a situação atualizada, diante das provas e manifestações até então apresentadas. O relator vai encaminhar despacho saneador com solicitação de diligência à Prefeitura e intimação das partes para alegações finais.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020. Fase de instrução. Despacho saneador.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.418.385/2021. Fase de admissibilidade. A conselheira apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. A relatora verifica que são necessárias mais informações a respeito. Dessa forma, ela solicitará diligências à fiscalização e notificará a parte denunciada para manifestação prévia.
Encaminhamento	Encaminhar análise de requisitos para a assessoria operacional.
6. Extrapauta	
6.1.	Análise do quantitativo de processos da CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Comissão
Discussão	O coordenador Fábio comenta que seria importante levar esses dados ao Plenário, conforme o Presidente já teria sugerido anteriormente. A conselheira Gislaine menciona que isso já foi pautado algumas vezes, nas quais se tinha estabelecido que esses números fossem averiguados a cada 3 ou 4 meses. A assistente de atendimento e fiscalização Danuza apresenta os mesmos dados os quais já tinham sido item de pauta da reunião anterior. A comissão analisa e debate a respeito. O coordenador Fábio e a conselheira Gislaine sugerem que poderia ser feito uma reunião estilo mutirão para analisar os processos que estejam em fase de admissibilidade. O coordenador sugere que seja feita uma tabela de no máximo dois slides. O conselheiro Fábio Zatti e a conselheira Gislaine sugerem que sejam incluídos os números das denúncias que entraram em 2022 e 2023.
Encaminhamento	A assessoria operacional deve elaborar tabela, sintetizando os dados apresentados.

1. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Padrão dos relatórios cronológicos
Fonte	CED-CAU/RS

**2. Verificação de quórum – encerramento**

Presenças	A reunião encerra às 12h15min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS